



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2025 - Nº CMLV - DATA: 05 de Dezembro de 2025

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28.420 De 04 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) Sra. Sofia de Castro Gouvêa Gomes Leal e Maurício Dutra para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., RESOLVE:

ART. 1º- Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

1- SOFIA DE CASTRO GOUVÊA GOMES LEAL - RG. xxx.xxx.xxx-4 - CARGO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

2- MAURÍCIO DUTRA - RG. xx.xxx.xxx - CARGO: ZOOTECNISTA

ART 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPR)

PREFEITO DE BATATAIS

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 73/2025 De 05 de dezembro de 2025

Suspende o procedimento administrativo disciplinar 40/2025 mediante realização de termo de ajustamento de conduta.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria 40/2025 que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor M.L.C, com a finalidade de apurar eventual de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "incontinência de conduta ou mau procedimento" e "desídia no desempenho das respectivas funções", referente aos fatos relacionados no protocolo 2874/25, relacionados aos danos causados à veículos públicos e

privados, além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

CONSIDERANDO o disposto na portaria 54/2025 da Corregedoria de 05 de Setembro de 2025, que regulamenta a celebração de termo de Ajustamento de Conduta nos processos e procedimentos no âmbito da Corregedoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto nas folhas 59 a 62 dos autos relacionadas à proposta de termo de ajustamento de conduta, e a aceitação pelo Representado;

RESOLVE:

Fica suspenso o processo administrativo disciplinar 40/2025, nos termos do art. 10 do decreto municipal nº 4677/2025 c.c. art. 7º e 8º da portaria 54/2025 da Corregedoria Geral do Município, aguardando o integral cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado nos autos.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N.º 74/2025

De 05 de dezembro de 2025

Suspende o procedimento administrativo de sindicância 41/2025 mediante realização de termo de ajustamento de conduta.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria 41/2025 que instaurou Processo Administrativo de Sindicância visando averiguar eventual

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Rirolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025.

2

irregularidade relacionada à abandono do local de trabalho por parte de servidor público, além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

CONSIDERANDO o disposto na portaria 54/2025 da Corregedoria de 05 de Setembro de 2025, que regulamenta a celebração de termo de Ajustamento de Conduta nos processos e procedimentos no âmbito da Corregedoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto nas folhas 33 a 36 dos autos relacionadas à proposta de termo de ajustamento de conduta, e a aceitação pelo Sindicato, o Senhor B.M;

RESOLVE:

Fica suspenso o procedimento administrativo de sindicância 41/2025, nos termos do art. 10 do decreto municipal nº 4677/2025 c.c. art. 7º e 8º da portaria 54/2025 da Corregedoria Geral do Município, aguardando o integral cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado nos autos.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N. 75/2025 De 05 de dezembro de 2025.

Arquiva o procedimento administrativo de sindicância, portaria nº 62/2025.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do procedimento, em especial a ata deliberativa de fls 46 a 52;

RESOLVE:

Arquivar o procedimento administrativo de sindicância 62/25, com fundamento no art. 11, §7º do Decreto Municipal 4677/25. Publique-se e archive-se.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Edital: Pregão Eletrônico nº 72/25-1072;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em bombas hidráulicas, conjuntos motobombas, motores elétricos e chaves de partida do tipo "soft starter", incluso mão de obra e material, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 22/12/2025, a partir das 09:00h, após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 05.12.2025. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Processo de Inexigibilidade nº 83/25

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 83/25; contratada: Franklin Electric Indústria de Motobombas S.A.; objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e reparos em 01 (um) conjunto motobomba submersa, do sistema de água do município que atende o poço artesiano Cachoeira II, com aplicação de mão de obra especializada e fornecimento de peças; valor: R\$ 37.389,83; conforme Solicitação de Compra 439/2025; conforme Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000252/2025, conforme parecer e informações constantes no processo. Batatais, 05.12.25. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a **DESISTÊNCIA** do(a) candidato(a) **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOTA**, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de "MÉDICO

INFECTOLOGISTA " (3º lugar – Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado e/ou ter desistido oficialmente da vaga, conforme Edital do Concurso Público nº 01/2024.

Batatais, 05 de Dezembro de 2025.

CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RENDAS
IMOBILIÁRIAS E CADASTRO
IMOBILIÁRIO

Descrição da Infração – Artigo 37 do Código de Posturas – contraria o disposto em Art. 37

Clique no link abaixo para acessar a listagem.

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/NOTIFICACÃO_DIARIO_OFICIAL_05-12-2025.pdf

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 082025SMASC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082025SMASC TERMO DE FOMENTO Nº 082025SMASC Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores. Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA CNPJ CNPJ nº 05.962.177/0001-92 Representantes legais: Município de Batatais: Sra Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada com competência delegada pela Portaria

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025.

3

28.069 de 31 de março de 2025. Entidade - FRANCISCO FERREIRA ALVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº xx.xxx.xxx-7 SSP/SP e CPF nº xxx.xxx.xxx-07, residente e domiciliado na Travessa Santa Cruz nº537, bairro Castelo, na cidade de Batatais/SP, CEP: 14.300-164.

O Presente Termo de Colaboração terá o prazo de vigência por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

VALOR TOTAL DOS REPASSES: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Recurso Federal R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Objeto: Emenda Parlamentar Federal para aquisição de VEÍCULO DE PASSEIO para atender a entidade, Ordem Bancária nº 2025OB005170 Programação 350590620250001 para o serviço de Casa Lar.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 5 Dotação: 266

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2025. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 092025SMASC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092025SMASC

TERMO DE FOMENTO Nº 092025SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: associação batataense dos deficientes físicos –

abadeq CNPJ CNPJ nº 56.889.611/0001-97

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada com competência delegada pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025. Entidade - Thiago Cesar Naves Carneiro, brasileiro, Divorçado, não possui união estável, médico, portador do RG nº xx.xxx.27DGPC GO, inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-x6, residente na Rua Sanfoneiro Brás dos Santos, nº 81 CEP 14.302.563.

O Presente Termo de Colaboração terá o prazo de vigência por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

VALOR TOTAL DOS REPASSES: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Recurso Federal R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Objeto Emenda Parlamentar Federal para aquisição de VEÍCULO DE PASSEIO para atender a entidade, Ordem Bancária nº 2025OB005170 Programação 350590620250001 para o serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 244; Fonte de Recursos: 5; Dotação: 241

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2025. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 102025SMASC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102025SMASC

TERMO DE FOMENTO Nº 102025SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: LAR SÃO VICENTE DE PAULO vila VICENTINA CNPJ nº 50.432.004/0001/17

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada com competência delegada pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025. Entidade - Priscila Demonari Baviera, brasileira, casada, microempresária, nascido em 18 de março de 1983, portador do RG nº xx.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-x0, residente na Rua Ângelo Scavazza nº 17, Bairro Araras.

O Presente Termo de Colaboração terá o prazo de vigência por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

VALOR TOTAL DOS REPASSES: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Recurso Federal R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Objeto: Emenda Parlamentar Federal para aquisição de VEÍCULO DE PASSEIO para atender a entidade, Ordem Bancária nº 2025OB005170 Programação 350590620250001 para o serviço de acolhimento institucional longa Permanência para Idosos.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 5 Dotação: 266

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2025. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP